



Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 032/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução Legislativa 242/1990 da Câmara Municipal de Boa Esperança e
Considerando a alteração no quadro de servidores da Câmara Municipal

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora Sheila Faria dos Santos, brasileira, casada, residente e domiciliada a Rua Antônia Belinasse, nº 20, bairro Ilmo Cobre, Boa Esperança-ES, portadora do CPF 078.707.477-26 e do RG 1258955 SPTCES, para acompanhar e fiscalizar juntamente com a Diretora Administrativa a execução dos contratos administrativos da Câmara Municipal de Boa Esperança.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Esperança (ES), aos dois dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

MARCOS PEREIRA DOS SANTOS
Presidente